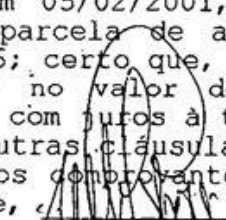
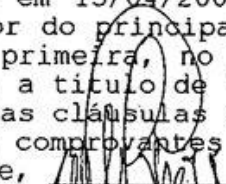
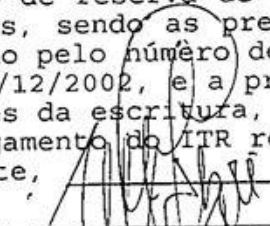


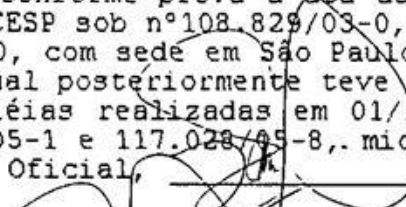
firmado em 05/02/2001, no valor de R\$997.475,82, vencendo a primeira parcela de encargos em 15/08/2001, a primeira parcela de amortização do principal em 15/02/2002, a última parcela de principal e encargos em 15/02/2006; certo que, as prestações de principal decorrentes dos contratos referidos, são anuais e sucessivas, cada uma, no valor do principal vincendo, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas; com juros à taxa de 11,95% ao ano, 2,95% a título de "spread de risco" e comissão de reserva de 0,1% ao mês; outras cláusulas e condições constantes da escritura, microfilmada neste Registro. Com o título, foram exibidos os comprovantes de pagamento do ITR relativos aos exercícios de 1996 a 2000 e o CCIR-INCRA/98-99. O Escrevente,  (Edenilson José Faboci) - Prot. 151.495 - Microf. 19871.

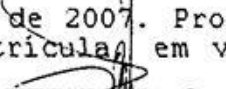
Registro nº 04 - Mogi Mirim, 26 de setembro de 2001. HIPOTECA. Pela escritura pública de reconhecimento de obrigações e constituição de garantia hipotecária lavrada em 21 de junho de 2001 (livro 1766 - Página 089), no 12º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, a proprietária, CARMEM RUETE DE OLIVEIRA, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca de segundo grau, ao BANCO BBA-CREDITANSTALT S.A., instituição financeira com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, 37, 20º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.516.198/0001-94, com seu Estatuto Social Consolidado em 28 de Abril de 2000, registrado na JUCESP sob nº 156.485/00-0, em sessão de 23/08/2000, para garantia das obrigações assumidas pela empresa VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A - AÇÚCAR E ALCOOL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.911.589/0001-79, com sede na Fazenda Santo Antonio, no município de Ariranha, SP, decorrentes do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº RLO 66/01 (FINAME), firmado em 27/12/2000, no valor de R\$5.136.384,00, com prazo de carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela de encargos em 15/04/2001, sendo o prazo de amortização de 36 meses e prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor do principal vincendo, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira, no dia 15 do mês subsequente ao do término do prazo de carência; com juros à taxa de 4,75% ao ano, a título de "spread" acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil; outras cláusulas e condições constantes da escritura, microfilmada neste Registro. Com o título, foram exibidos os comprovantes de pagamento do ITR relativos aos exercícios de 1996 a 2000 e o CCIR-INCRA/98-99. O Escrevente,  (Edenilson José Faboci) - Prot. 151.496 - Microf. 19872.

Registro nº 05 - Mogi Mirim, 17 de março de 2003. HIPOTECA. Pela escritura pública de reconhecimento de obrigações e constituição de garantia hipotecária lavrada em 27 de Setembro de 2002 (livro 1901 - Página 051), no 12º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, a proprietária, CARMEM RUETE DE OLIVEIRA, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca de terceiro grau, ao BANCO BBA-CREDITANSTALT S.A., instituição financeira com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, 37, 20º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.516.198/0001-94, com seu Estatuto Social Consolidado em 28 de Abril de 2000, registrado na JUCESP sob nº 156.485/00-0, em sessão de 23/08/2000, para garantia das obrigações assumidas pela empresa AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.031.780/0001-05, com sede na Fazenda Santo Antonio, no município de Ariranha, SP, decorrentes dos seguintes contratos:- a) Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº DF

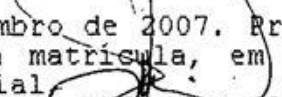
(continua na ficha 02)


2.66/01 (FINAME), denominado "Contrato 1", firmado em 06/07/2002, no valor de R\$ 4.844.062,08, acrescidos de juros de 5,50% ao ano, a título de "spread", acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, e comissão de reserva de 0,1%, cobrável por período de 30 dias ou fração, sendo que a amortização será feita em 48 meses, sendo as prestações semestrais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/12/2002, e a primeira parcela de amortização do principal em 15/12/2003; e b) Contrato de abertura de crédito fixo nº DF 2.66/02 (FINAME), denominado "Contrato 2", firmado em 06/07/2002, no valor de R\$ 1.211.015,00, acrescidos de juros de 5,50% ao ano, a título de "spread", acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base do custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, calculado nos termos da cláusula 9ª do referido contrato, e comissão de reserva de 0,1%, cobrável por período de 30 dias ou fração, sendo que a amortização será feita em 48 meses, sendo as prestações semestrais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/12/2002, e a primeira parcela de amortização do principal em 15/12/2003. Outras cláusulas e condições constantes da escritura, microfilmada neste Registro. Com o título, foram exibidos o CCIR/98-99, e os comprovantes de pagamento do ITR relativos aos exercícios de 1998 a 2002 (Nº do imóvel na Receita Federal: 0271629-1). O Escrevente,  (Edenilson José Faboci) - Prot. 162.107 - Microf. 29752.

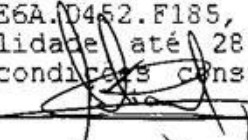
AV. 06. Mogi Mirim, 04 de Setembro de 2007. A presente averbação é feita à vista de requerimento datado de 09 de Agosto de 2007, para ficar constando que o credor, BANCO BBA-CREDITANSTALT S.A., teve sua denominação social alterada para Banco Itaú-BBA S.A., conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2003, registrada na JUCESP sob nº 108.829/03-0, que foi incorporado pelo BANCO BEMGE S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.298.092/0001-30, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, o qual posteriormente teve sua denominação alterada para BANCO ITAÚ - BBA S.A., conforme provam as atas das assembléias realizadas em 01/12/2004 e 31/10/2004, registradas na JUCESP sob nºs 70.408/05-1, 487.640/04-4, 117.029/05-1 e 117.028/05-8, microfilmadas, em 06 de Agosto de 2007, sob nº 54.157, neste Registro. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida). Prot. 189.879 e Mic. 54.794

AV. 07. Mogi Mirim, 04 de Setembro de 2007. Proceder-se esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R.03, desta matrícula, em virtude de autorização firmada em 18 de Julho de 2006, pelo credor. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida). Prot. 189.881 e Mic. 54.796.


(Continua no verso)

AV. 08. Mogi Mirim, 04 de Setembro de 2007. Procede-se esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R.04, desta matrícula, em virtude de autorização firmada em 18 de Julho de 2006, pelo credor. O 2º Substituto do Oficial  (José Francisco de Almeida). Prot. 189.881 e Mic. 54.796.

AV. 09. Mogi Mirim, 04 de Dezembro de 2007. Procede-se esta averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R. 05, desta matrícula, em virtude de autorização firmada em 19 de Novembro de 2007, pelo credor. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 191.817 e Mic. 56.561.

R. 10 - Mogi Mirim, 30 de Janeiro de 2014. Através de Cédula de Crédito à Exportação nº 75215, emitida em 30 de Dezembro de 2013, na cidade de São Paulo, Capital, e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, firmado na mesma data, rerratificado aos 20 de Janeiro de 2014, na cidade de São Paulo, Capital, a proprietária CARMEN RUETE DE OLIVEIRA, RG. 4.890.671-2-SSP/SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO PANAMERICANO S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374 - 12º Andar, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 59.285.411/0001-13, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas por **VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A ACUCAR E ALCOOL**, com sede na Fazenda Santo Antonio, no município de Ariranha, SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 49.911.589/0001-79, no valor de R\$20.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 39.112, 41.498, 39.117, 29.223, deste registro, e matrícula nº 5.392 do RI de Itapira, SP), a ser pago da seguinte forma: Praça de Pagamento: São Paulo, Capital; Encargos Remuneratórios: juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida da Taxa Spread de 0,5655% ao mês, equivalente a de 7,00% ao ano, definidas e calculadas conforme previsto na cláusula 02 da cédula; Vencimento Final: 30/06/2016; Quantidade de Parcelas: 24; Datas dos Vencimentos das Parcelas: 30/07/2014; 01/09/2014; 30/09/2014; 30/10/2014; 01/12/2014; 30/12/2014; 30/01/2015; 02/03/2015; 30/03/2015; 30/04/2015; 01/06/2015; 30/06/2015; 30/07/2015; 31/08/2015; 30/09/2015; 30/10/2015; 30/11/2015; 30/12/2015; 01/02/2016; 29/02/2016; 30/03/2016; 02/05/2016; 30/05/2016; e, 30/06/2016; Valor das Parcelas 01 a 23: R\$833.333,33; Valor da Última Parcela: R\$833.333,41; Data para Liberação dos Recursos: 30/12/2013; Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$802.900,00. Com o título foram apresentados o CCIR-2006/2009; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle 8D24.DE6A.0452.F185, emitida em 30 de Dezembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 28 de Junho de 2014, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. **Registrado sob nº 26.703, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro.** O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 249.597 e Mic. 101.450.

Visto em 03 DEZ 2014
Mogi Mirim, 11


Juiz Corregedor Permanente

Emerson Gomes de Queiroz Coutinho
Juiz de Direito

(Continua na Ficha nº03)

AV. 11. Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 2015. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 19/01/2015, de conformidade com o item 404.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARMEN RUETE DE OLIVEIRA**, já qualificada, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 201501.1614.00046408-IA-390, data do pedido: 16/01/2015, Proc. nº 00124121720145150070, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT 15E - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG, Forum/Vara: Catanduva - 2E Vara do Trabalho de Catanduva, SP. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 258.620, de 20/01/2015 e Mic. 109.053.

AV. 12. Mogi Mirim, 18 de Março de 2015. Fica **CANCELADA** a averbação nº 11, em virtude do cancelamento da indisponibilidade nº 201501.1614.00046408-IA-390, constante da listagem de importação datada de 16 de Março de 2015, da Central de Indisponibilidade da ARISP, relativa aos bens de **CARMEM RUETE DE OLIVEIRA**. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 259.653, de 16/03/2015 e Mic. 109.934.

AV. 13. Mogi Mirim, 16 de Junho de 2015. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Dação em Pagamento de 29 de Abril de 2015, Livro 661, fls. 83, lavrada pelo Tabelião de Notas de São Paulo, SP, 32º Subdistrito de Capela do Socorro, para ficar constando que o credor Banco Panamericano S/A., teve sua razão social alterada para **BANCO PAN S/A.**, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº 291.400/14-0, em 29 de Julho de 2014. O Escrevente, Pedro Henrique Pimentel Soncini (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 261.616, de 03/06/2015 e Mic. 111.693.

R. 14. Mogi Mirim, 16 de Junho de 2015. Pela Escritura de Dação em Pagamento de 29 de Abril de 2015, Livro 661, fls. 83, lavrada pelo Tabelião de Notas de São Paulo, SP, 32º Subdistrito de Capela do Socorro, a proprietária **CARMEN RUETE DE OLIVEIRA**, empresária, já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 802.900,00, ao **BANCO PAN S/A.**, já qualificado; foram exibidos o CCIR 2010/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle 4EA4.0DCB.F03D.EDB8, emitida em 02 de Abril de 2015, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 29 de Setembro de 2015, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. O Escrevente, Pedro Henrique Pimentel Soncini (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 261.616, de 03/06/2015 e Mic. 111.693.

AV. 15. Mogi Mirim, 16 de Junho de 2015. Procede-se esta averbação, para ficar constando o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R. 10, desta matrícula, em virtude de autorização constante da escritura registrada sob nº 14. O Escrevente, Pedro Henrique Pimentel Soncini (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 261.616, de 03/06/2015 e Mic. 111.693.